ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE : CRISTIANO RODRIGO WEBER
1º SECRETÁRIO : LUIZ CARLOS MACHADO

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO:
CLÁUDIA HOLZBACH MAZIERI, CRISTIANO RODRIGO WEBER, DALVO MARKUS, JOCELI WICKERT SCHMITT, LOIVO ESTANISLAU KIST, LUIZ CARLOS MACHADO, OTÁVIO MACHADO, SELSON DOEBBER E VALDEIR RODRIGUES SALES.

Ata nº 059/2025

Às dezoito horas do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, foi realizada a 39ª Sessão Ordinária. **ABERTURA**: O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cristiano Rodrigo Weber (PL), invocou a proteção de Deus, declarando aberta a presente Sessão Ordinária, e, havendo quórum regimental, iniciou os trabalhos. **EXPEDIENTE**: **Pequeno Expediente**: Dispensada a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, o Presidente da Câmara Municipal colocou-a em discussão, e, sem haver manifestação por parte dos presentes, submeteu-a para votação. Não havendo solicitação de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. Na sequência, o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Carlos Machado (MDB), realizou a leitura sumarizada das proposições encaminhadas pelo Executivo Municipal, a saber: Ofício nº 160/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha Mensagem e Exposição de Motivos nº 134/2025, com o **Projeto de Lei nº 152/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE; Mensagem e Exposição de Motivos nº 135/2025, com o **Projeto de Lei nº 153/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE; Mensagem e Exposição de Motivos nº 136/2025, com o **Projeto de Lei nº 154/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENCAMINHAR PARA A COBRANÇA E PROTESTO EXTRAJUDICIAL OS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCONTREM INCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS; e Mensagem e Exposição de Motivos nº 137/2025, com o **Projeto de Lei nº 155/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Prosseguindo, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 152/2025 a 155/2025 à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **GRANDE EXPEDIENTE**: Sem inscritos. **ORDEM DO DIA**: **Segundo Turno**: **Projeto de Lei nº 143/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 144/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 145/2025**, que ALTERA ANEXO I - GRUPO TÉCNICO DE APOIO, DA LEI Nº 2.170, DE 28 DE MAIO DE 2015 QUE CRIA O NOVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE; **Projeto de Lei nº 146/2025**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.099, DE 04 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA EM FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 147/2025**, que DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE REEMBOLSO PARA PROGRAMAS DE INCENTIVOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA MUNICIPAL; e **Projeto de Lei nº 148/2025**, que CRIA O CONCURSO MISS E MISTER TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após discussões, as proposições em Segundo Turno foram aprovadas por unanimidade. **Primeiro Turno**: **Projeto de Lei nº 132/2025**, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.026; **Projeto de Lei nº 149/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 150/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 151/2025**, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na discussão do Projeto de Lei nº 132/2025 (LOA 2026), o Presidente realizou a leitura sumarizada da **Recomendação Administrativa nº 002/2025,** oriunda do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, que trata da recomendação aos gestores públicos para observarem as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), bem como adotarem as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da administração pública. Após discussões, as proposições em Primeiro Turno foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**: Fizeram uso da palavra, conforme a ordem de inscrição, os(as) seguintes vereadores(as): Loivo Estanislau Kist (MDB), Joceli Wickert Schmitt (PSD) e Cristiano Rodrigo Weber (PL). **ENCERRAMENTO**: Sem mais a tratar, o Presidente agradeceu a proteção de Deus; convocou os demais vereadores para a 40ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste; e encerrou a presente Sessão Ordinária às dezoito horas e vinte e oito minutos; sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário